

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

## CARTAPLAST DO BRASIL EIRELI - ME

Aos 10 (DEZ) dias do mês de DEZEMBRO de 2021, as 10:02 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 1ª Vara Cível do Foro de Avaré/SP, sob o nº 1002111-17.2020.8.26.0073, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada no dia 24/08/2021, suspensa para 20/11/2021 e que por deliberação da maioria, suspensa para esta data.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 2164/2166 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG nº 44.032.264-9.

Ato contínuo, tendo em vista a continuação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: (i) devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente (ii) toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; (iii) primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (iv) após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; (v) eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico: [cartaplast@r4cempresarial.com.br](mailto:cartaplast@r4cempresarial.com.br), e (vi) sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Antes de iniciar os trabalhos, o Administrador Judicial esclareceu aos presentes que houve decisão datada de 09/12/2021 acostada as folhas fls. 2521/2522, nos autos da Recuperação Judicial deferindo o pleito formulado pela Recuperanda as fls. 2419/2420, no sentido de nova suspensão desta assembleia, nos seguintes termos:

*“Vistos. Trata-se de pedido formulado pela Recuperanda na data de hoje (09.12.2021) e protocolado às 16:35h, para que “seja autorizado e determinado à Administradora Judicial que, antes da ordem do dia, coloque em pauta a hipótese de suspensão da Assembleia Geral de*

*Credores, caso seja de interesse dos próprios credores, e sua continuação após o recesso em prazo superior ao previsto em lei". O requerimento comporta acolhimento. É sabido que a Lei 11.101/2005 prevê prazo máximo para o encerramento da assembleia geral de credores. Nesse sentido, o atual art. 56, §9º, dispõe que "na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado de sua instalação." Embora a Lei não contemple a possibilidade de se ultrapassar o prazo, é certo, porém, que o intuito do legislador, ao editar a Lei 14.112/2020, foi o de garantir celeridade ao processo de recuperação judicial. Contudo, na hipótese dos autos, não vislumbro qualquer prejuízo aos credores permitir ao administrador judicial que, antes da ordem do dia prevista em edital, tão somente coloque em pauta a possibilidade de suspensão da AGC, questão essa que, de todo modo, será decidida pelos próprios interessados, que bem poderão optar pela convocação da recuperação em falência. Portanto, viável a conciliação entre os objetivos da Lei e o interesse dos credores. Nesse sentido, DEFIRO o pedido formulado às fls. 2519/2520."*

Na sequência, o Administrador Judicial passou a palavra ao consultor financeiro da Recuperanda, DR. ALEXANDRE TEMERLOGLOU, para explanação acerca das tratativas ocorridas no período desde a realização da última assembleia.

Fazendo uso da palavra o DR. ALEXANDRE agradeceu a presença de todos, consignando que a Recuperanda disponibilizou em 26/11/2021 nos autos da recuperação judicial um novo Aditivo ao Plano, o qual foi encartado as fls. 2438/2517, conforme se comprometeu na última assembleia, porém mesmo com a Recuperanda envidando todos os seus esforços na elaboração deste Aditivo, ainda existem pontos a serem ajustados, especialmente com relação a diferentes necessidades de credores, razão pela qual a Recuperanda necessita de um prazo suplementar até o dia 26/01/2022 para a adequação dos referidos ajustes junto aos credores. Solicitou ainda que neste novo período de suspensão, se aprovada, que os credores, se possível tivessem um pouco mais de celeridade ao pontuar seus interesses e eventuais dúvidas, para que assim possam finalizar as negociações que ainda estão em andamento e assim disponibilizar o Aditivo com os ajustes até o dia 14/01/2022. Por fim se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Após as considerações da Recuperanda, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores. Não houve nenhuma manifestação.

Ato contínuo, não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 74 credores que perfazem o montante de R\$4.900.322,32, houve 03 abstenções no montante de R\$551.049,68, caindo a base de votação para 71 credores que perfazem o montante R\$4.349.272,64, destes votaram favoravelmente a suspensão 65 credores que perfazem o

montante de R\$2.803.651,00, o que equivale a aprovação por **64,46% dos créditos presentes.**

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada pela maioria dos créditos presentes para a continuação em 26 de janeiro de 2022 no mesmo horário e plataforma, se comprometendo a Recuperanda a disponibilizar o Aditivo com os eventuais ajustes até o dia 14/01/2022.

Informou ainda o Administrador Judicial que, na continuação dos trabalhos a serem realizados poderão participar somente os credores presentes na instalação.

Para a participação na continuação será encaminhado pela Administração Judicial um novo Link de Acesso pela Administradora Judicial com 24hs de antecedência.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo sua concordância com os termos da presente ata.

**R4C Administração Judicial Ltda.**

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

**Secretário**

Dr. Vitor Kaique Pessoa Galvão (de acordo – vídeo)

**Advogado da Recuperanda**

Dr. Henrique Galhato (de acordo – vídeo) ok

**Consultor da Recuperanda**

Alexandre Termeloglou (de acordo – vídeo) ok

**Credor CLASSE I – Fernando Emolo e outros**

Dra. Natacha Angotti Iuga (de acordo – vídeo) ok

**Credor CLASSE I – J. M. Lima Assessoria Econômico-Financeira Ltda**

Dr. Alexandre Shikishima (de acordo – chat) ok

**Credor CLASSE II – Banco Bradesco S.A.**

Dra. Barbara Alberto Rodrigues (de acordo – vídeo) ok

**Credor CLASSE III – Cromex S/A**

Dra. Manuela Fernandes Vieira da Silva (de acordo – vídeo) ok

**Credor CLASSE III – Companhia Jaguari De Energia**

Dr. Carlos Pedro da Cruz Gama (de acordo – vídeo) ok

**Credor CLASSE IV – Carlos Kenji Okuyama Me e outros**

Dra. Natacha Angotti Iuga (de acordo – vídeo) ok



**Cartaplast do Brasil Eirelli - ME**

**Assembleia Geral de Credores (AGC) - Continuação**

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	64	562.673,38	41	334.000,48	39	318.200,86	-	-	39	318.200,86	3	178.854,53	36	139.346,33
	100,0%	100,00%	64,06%	59,36%	60,9%	56,55%			100,00%	100,00%	7,69%	56,21%	92,31%	43,79%
Credores Classe II (Garantia Real)	3	1.518.870,06	2	345.820,06	2	345.820,06	2	345.820,06	-	-	-	-	0	-
	100,0%	100,00%	66,67%	22,77%	66,7%	22,77%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	58	7.133.227,34	21	4.397.319,77	19	4.166.722,83	1	205.229,62	18	3.961.493,21	3	1.366.767,11	15	2.594.726,10
	100,0%	100,00%	36,21%	61,65%	32,8%	58,41%			100,00%	100,00%	16,67%	34,50%	83,33%	65,50%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	26	341.771,28	14	69.578,57	14	69.578,57	-	-	14	69.578,57	-	-	14	69.578,57
	100,0%	100,00%	53,85%	20,36%	53,8%	20,36%			53,85%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>151</b>	<b>9.556.542,06</b>	<b>78</b>	<b>5.146.718,88</b>	<b>74</b>	<b>4.900.322,32</b>	<b>3</b>	<b>551.049,68</b>	<b>71</b>	<b>4.349.272,64</b>	<b>6</b>	<b>1.545.621,64</b>	<b>65</b>	<b>2.803.651,00</b>
	100,0%	100,0%	51,66%	53,86%	49,0%	51,28%			100,00%	100,00%	8,45%	35,54%	91,55%	64,46%

## Cartaplast do Brasil Eirelli - ME

## Assembleia Geral de Credores (AGC) - Continuação

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ALEXANDRE BARRETO	CLASSE I	R\$ 3.623,33	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
ANTONIO DA SILVA ROSA	CLASSE I	R\$ 3.345,69	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
ARMANDO DOS SANTOS FILHO	CLASSE I	R\$ 3.541,53	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
BENEDITO DA LUZ SIMAO	CLASSE I	R\$ 4.090,92	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
BRUNA FRANCIÊLE SILVA DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 2.787,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
CASSIA DOMINGUES FORTUNATO	CLASSE I	R\$ 3.345,69	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
CLAYTON CARLOS SEBASTIAO	CLASSE I	R\$ 2.346,19	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
CLOVIS AP. PROENÇA	CLASSE I	R\$ 3.541,53	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
DEBORA APARECIDA BERGAMO	CLASSE I	R\$ 3.541,53	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
FABIANO ANTUNES T PROENÇA	CLASSE I	R\$ 13.831,96	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
FABIO RAFAEL CERMÍNIO	CLASSE I	R\$ 3.894,33	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
FERNANDA Q. RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 3.941,74	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
FERNANDO EMOLO	CLASSE I	R\$ 4.139,41	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
FERNANDO GUERREIRO PALMA	CLASSE I	R\$ 6.466,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
GEMIMA D. FORTUNATO	CLASSE I	R\$ 18.554,11	Gemima Domingues Fortunato	S	S	N
GIOVANI PARIZZE PINHEIRO	CLASSE I	R\$ 8.950,26	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
IRENE DA SILVA BORGES ROCHA	CLASSE I	R\$ 3.345,69	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
J. M. LIMA ASSESSORIA ECONOMICA FINANCEIRA LTDA	CLASSE I	R\$ 131.750,92	Alexandre Shikishima	S	S	N
JEAN MOREIRA DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 1.670,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
JOSÉ ANTONIO F. DE CARVALHO	CLASSE I	R\$ 4.629,42	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
JOSÉ DONIZETE PINTO RAFAEL	CLASSE I	R\$ 3.345,69	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 3.345,71	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
JULIANA PAULA MARCOLINO SILVESTRE	CLASSE I	R\$ 3.332,81	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
JULIANO APARECIDO FERNANDES	CLASSE I	R\$ 4.630,07	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 3.610,69	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
LUIZ CARLOS RIBEIRO	CLASSE I	R\$ 1.150,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
PAULO DA SILVA ROSA	CLASSE I	R\$ 3.541,53	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
PAULO SERGIO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.150,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
RODE QUEREN ISIDORO	CLASSE I	R\$ 1.670,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
RODRIGO CRISTIANO PROCOPIO	CLASSE I	R\$ 3.346,11	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 3.556,69	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
SERGIO JOSE DE ASSIS	CLASSE I	R\$ 28.549,50	Sérgio José de Assis	S	S	N
SIMONE SELMINE	CLASSE I	R\$ 4.190,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
TATIANE GOLÇALVES	CLASSE I	R\$ 3.719,33	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
THAIS BRAGA	CLASSE I	R\$ 3.345,69	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
VALDIR DA COSTA RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 6.898,07	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
VANESSA COPETI DA SILVA	CLASSE I	R\$ 3.345,69	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
VICTOR SILVESTRE DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 1.150,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
WELLINGTON DOS REIS DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 2.986,03	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE II	R\$ 251.134,84	Barbara Alberto Rodrigues	S	S	A
BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL	CLASSE II	R\$ 94.685,22	Barbara Alberto Rodrigues	S	S	A
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 205.229,62	Barbara Alberto Rodrigues	S	S	A
BANCO SAFRA = Sessão para Sul Securitizadora S/A	CLASSE III	R\$ 291.660,04	Anderson Benevides Campos	S	S	S
BRASKEM S/A	CLASSE III	R\$ 677.554,88	Thiele Siméia da Silva Moraes	S	S	S
BRK FINANCEIRA	CLASSE III	R\$ 120.869,10	Diego Caldeira Gonzales	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLASSE III	R\$ 1.200.068,29	Bruno Heiji Ueno	S	S	N
CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURINHOS LTDA.	CLASSE III	R\$ 471,00	Anderson Benevides Campos	S	S	S
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	CLASSE III	R\$ 135.709,30	Carlos Pedro da Cruz Gama	S	S	N
CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.	CLASSE III	R\$ 254.790,23	Valéria Moraes Missina	S	S	S
CROMEX S/A	CLASSE III	R\$ 594.339,83	Manuela Fernandes Vieira da Silva	S	S	S
EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDUSTRIAS LTDA	CLASSE III	R\$ 1.529,85	Anderson Benevides Campos	S	S	S
IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.	CLASSE III	R\$ 30.989,52	Patricia Gallardo	S	S	N
MANDURI TRUCK CENTER LTDA.	CLASSE III	R\$ 103,50	Anderson Benevides Campos	S	S	S
MICROONDULADO E CAIXAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSE III	R\$ 183.560,54	Anderson Benevides Campos	S	S	S
POLIREX COMERCIO DE RESINAS PLASTICAS LTDA	CLASSE III	R\$ 74.470,10	Carlos Henrique Spessoto	S	S	S
PUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZAD	CLASSE III	R\$ 87.475,86	Marcelo Ferreira de Paulo - Fabio Suguiamoto	S	S	S
REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A	CLASSE III	R\$ 276.942,71	Paulo Ernesto Mariano Schwarz	S	S	S
RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP	CLASSE III	R\$ 22.848,82	Paulo Ernesto Mariano Schwarz	S	S	S
RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP	CLASSE III	R\$ 3.288,95	Paulo Ernesto Mariano Schwarz	S	S	S
RF LOBO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CLASSE III	R\$ 4.820,69	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
ANDERSON TEIXEIRA HENRIQUE - ME	CLASSE IV	R\$ 641,90	Anderson Benevides Campos	S	S	S
CARLOS KENJI OKUYAMA ME	CLASSE IV	R\$ 13.726,60	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
DAS - D'ANGELO SERVICOS DE ASSESSORIA GERENCIAL E DE APOIO ADMINI	CLASSE IV	R\$ 12.400,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
G4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - EPP	CLASSE IV	R\$ 3.117,93	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
GRANMAXX FERRAMENTAS LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 1.089,22	Anderson Benevides Campos	S	S	S

Cartaplast do Brasil Eirelli - ME

Assembleia Geral de Credores (AGC) - Continuação

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
MOACIR ALVES BARROSO 09370450807	CLASSE IV	R\$ 3.000,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
MORACI DAVILA ME	CLASSE IV	R\$ 4.146,43	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
MOTORTEC COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA - EPP	CLASSE IV	R\$ 488,20	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
PAULO DE TARSO COSTA E SILVA - ME	CLASSE IV	R\$ 2.314,20	Anderson Benevides Campos	S	S	S
R. R. PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS = PLAMER	CLASSE IV	R\$ 13.417,25	Anderson Benevides Campos	S	S	S
S & M - COMERCIO DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 7.950,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
MARIA ROSALIA VIEIRA BISPO 19544473882	CLASSE IV	R\$ 600,00	Natacha Angotti Iuga	S	S	S
SISTELETRO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 6.522,44	Anderson Benevides Campos	S	S	S
THIAGO HENRIQUE PEREIRA BELINELLI	CLASSE IV	R\$ 164,40	Anderson Benevides Campos	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>4.900.322,32</b>		<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>

 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS, protocolado em 10/12/2021 às 11:07, sob o número 1002111-17.2020.8.26.0073 e código 8770C13. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002111-17.2020.8.26.0073 e código 8770C13.